

Decreto nº 148/79

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e
das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de
São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são
conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo
2º da Lei nº 205/79 de 15/08/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no
valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para atender
as despesas decorrentes da construção de um Almacarifa-
do e uma Garagem:

Unidade - 8 - Serv. Mun. de Estradas de Pedagem
16885311 - construção de Almacarifaço e Garagem

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 80000,00

TOTAL Cr\$ 80000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou
totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 8 - Serv. Mun. de Estradas de Pedagem
16885311 - construção de Fontes no bairro São José

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 80000,00

TOTAL Cr\$ 80000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando este Decreto em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 16 de Agosto
de 1979.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento